

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Cacerense** a senhor **Luis Carlos Toledo**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providência.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o **Título de Cidadão Cacerense** ao **Sr. Luis Carlos Toledo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao ilustre **JONAS FRANCISCO NETO** pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **1º Tenente Bombeiro Militar JONAS FRANCISCO NETO**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº 024/2024

SÚMULA: “AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS FÉRIAS DO SERVIDOR ELISEU LEITE DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA.”

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia de 30 (trinta) dias, das **FÉRIAS** do servidor **ELISEU LEITE DA SILVA**, matrícula nº 053, contador, referente ao período de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022, a ser paga no mês de Maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlinda, 24 de maio de 2024.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.

PORTARIA Nº 025/2024

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2020, da Câmara Municipal de Vereadores Carlinda, homologado em data de 24 de março de 2021, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Senhor **José Henrique Bertipaglia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e ainda,

Considerando a homologação do processo de Concurso Público Edital nº 001/2020;

Considerando a Portaria nº 014/2023 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Carlinda/ MT.

Considerando necessidade de atendimento do disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 892/2015;

Resolve:

Art. 1º. Nomear o candidato aprovado no processo de Concurso Público Edital nº 001/2020, aos cargos de provimento efetivo.

Assistente de Comunicação: Ana Beatriz da Silva (1º aprovado)